



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 329/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022**, que tem por objeto “**Aquisição de veículos**”, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA – CNPJ: 07.215.045/0005-56

Total Fornecedor: R\$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6 (aberto a todos)	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN PORTE MÉDIO OU GRANDE. COR: PRETA DESCRIPTIVO: Veículo automotor de passeio Zero KM. sem uso, modelo sedan de tamanho médio ou grande, câmbio automático, com motorização 2.0 ou mais, com potência mínima de 177 CV; comprimento mínimo 4700mm, distância mínima entre eixos 2.700mm; bicombustível ou gasolina; protetor de cárter; roda/pneus aro mínimo R17; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas; com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); bancos em couro, sistema multimídia com GPS integrado, conexão USB e Bluetooth, cinto de segurança para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos e trava elétrica em todas as portas; espelhos retrovisores elétricos, chave com sistema de travamento do veículo com alarme, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; freio a disco nas 4 (quatro) rodas, com sistema antitravamento ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem – EBD; air bag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; ; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado.	UN	1	R\$ 152.950,00	R\$ 152.950,00

Nome: TIBERIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA. – CNPJ: 26.162.310/0001-04

Total Fornecedor: R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8 (Cota reservada ME/EPP)	VEÍCULO TIPO PICAPE (PICK UP). COR: BRANCA DESCRIPTIVO: Veículo automotor 0KM, sem uso, modelo picape (pick up) de motorização 1.4 ou mais, com potência mínima de 88CV (etanol) e 85CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática no mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; protetor de caçamba; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 2 (duas) portas; com capacidade mínima para 02 ocupantes, sendo o motorista mais 1 (um) passageiro; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes; com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros dianteiros elétricos; trava elétrica em todas as portas; freio com sistema antitravamento – ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem – EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; engate de reboque; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado	UN	2	R\$ 105.500,00	R\$ 211.000,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

**Nome: RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ:
10.337.197/0002-93**

Total Fornecedor: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 (Aberto a todos)	VEÍCULO URBANO DE CARGA – CAMINHÃO LEVE COM CABINE DUPLA E CARROCERIA. COR: BRANCA DESCRIPTIVO: Veículo urbano de carga com cabine dupla, com Peso Bruto Total mínimo de 3.500Kg; carga útil mínima de 1.385Kg; com Potência Máxima maior ou igual a 130CV; Torque Máximo maior ou igual a 310Nm; comprimento mínimo de 5.440mm; largura mínima de 2.020mm; distância mínima entre eixos de 3.000mm; altura máxima do chassi ao solo 740mm; tração traseira; eixo simples com rodagem simples; combustível Diesel, com capacidade mínima do tanque de combustível de 65L; freio hidráulico a disco em todas as rodas, com ABS; cabine dupla com capacidade mínima para 06 ocupantes, sendo o motorista mais 5 (cinco) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; com ar condicionado original de fábrica instalado pela montadora; vidros elétricos; air bag (conforme estabelece Resolução CONTRAN); jogo de tapete de borracha; roda/pneus aro mínimo R16C, com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio; o piso da cabine deverá revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor do acabamento interno do veículo; as portas da cabine deverão ser forradas em material lavável e impermeável, na cor do acabamento interno do veículo; caso o veículo ofertado exija a utilização de cronotacógrafo para atendimento de normas, resoluções, portarias ou leis de órgãos reguladores, este deverá estar devidamente instalado, selado e com o certificado de verificação aprovado pelo órgão competente; dispositivo de engate para reboque com tomada de energia para acionamento de lanternagem traseira (o gancho de reboque deverá ser adequado para as cargas permitidas e aprovadas pelas normas nacionais); o veículo deverá também ser fornecido com a carroceria de metal aberta de guarda baixa já instalada, sendo sua estrutura fabricada em aço devendo possuir pintura eletrostática a pó com proteção anticorrosão, o assoalho da carroceria deverá ser metálico fabricado em aço SAE 1020 ou superior, antiderrapante, com espessura de ¼" (6mm); deverá ser projetada e fabricada conforme todas as normas vigentes e deverá atender as portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor; o fornecedor deverá possuir ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - do projeto e instalação da carroceria. A ausência deste documento acarretará no não recebimento do veículo; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado.	UN	2	R\$ 246.000,00	R\$ 492.000,00

**Nome: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ:
40.976.095/0001-06**

Total Fornecedor: R\$ 496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 (Cota principal)	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH. COR: BRANCA DESCRIPTIVO: Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo hatch de motorização 1.0 com potência mínima de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática no mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas mais porta-malas; com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos; trava elétrica em todas as portas; desembaçador traseiro; freio com sistema antitravamento - ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem - EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; rádio am/fm com entrada USB; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado.	UN	3	R\$ 79.000,00	R\$ 237.000,00
4 (Cota principal)	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN. COR: BRANCA DESCRIPTIVO: Veículo automotor de passeio Zero KM, sem uso, modelo sedan de motorização 1.0 com potência mínima de 80CV (etanol) e 75CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; protetor de cárter; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 4 (quatro) portas; com capacidade	UN	3	R\$ 86.500,00	R\$ 259.500,00



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

	minima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes (incluindo o banco traseiro central); com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros dianteiros elétricos; trava elétrica em todas as portas; freio com sistema antitravamento – ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem – EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado.				
--	---	--	--	--	--

**Nome: NOBRE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ:
34.301.255/0001-06**

Total Fornecedor: R\$ 625.200,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7 (Cota principal)	VEÍCULO TIPO PICAPE (PICK UP). COR: BRANCA DESCRIPTIVO: Veículo automotor 0KM, sem uso, modelo picape (pick up) de motorização 1.4 ou mais, com potência mínima de 88CV (etanol) e 85CV (gasolina); bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica ou automática no mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; protetor de cárter; protetor de caçamba; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; 2 (duas) portas; com capacidade mínima para 02 ocupantes, sendo o motorista mais 1 (um) passageiro; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança de três pontos para todos os ocupantes; com ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros dianteiros elétricos; trava elétrica em todas as portas; freio com sistema antitravamento – ABS e Distribuição Eletrônica de Frenagem – EBD; airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; engate de reboque; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor. Devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado.	UN	6	R\$ 104.200,00	R\$ 625.200,00

Homologa ainda que os itens 3 e 5 foram considerados fracassados.

Jaguariúna, 14 de julho de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete